



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd Nº 161/2020, de 25 de novembro de 2020; a Portaria Nº 223, de 23 de setembro de 2021, da Prograd; a Portaria Nº 762, de 22 de dezembro de 2021, do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 23 de dezembro de 2021, a composição do Colegiado do curso de Engenharia Civil, do campus de Caraúbas, designado por meio da Portaria Nº 223, de 23 de setembro de 2021, da Prograd, da maneira como segue:

§1º Designar os servidores docentes Wellington Lorrán Gaia Ferreira e Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, para comporem o colegiado do curso enquanto Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas.

§2º Designar a servidora docente Desiree Alves de Oliveira para assumir a titularidade da função de representante docente do núcleo de conteúdos profissionalizantes do Colegiado do curso de Engenharia Civil, do campus de Caraúbas.

Art. 2º Prorrogar, a partir de 26 de novembro de 2021, o mandato das representantes discentes Ianna Mirelly Dantas da Costa (titular) e Rafaela Lorrane Magno de Medeiros (suplente), designados por meio da Portaria Ufersa/Prograd Nº 161/2020, de 25 de novembro de 2020, até que sejam designados os novos representantes discentes no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do Campus de Caraúbas.

Art. 3º O colegiado do curso de Engenharia Civil, do campus de Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Wellington Lorrán Gaia Ferreira;
- II – Vice-Coordenadora do Curso: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto;
- III – Representantes docentes titulares: Jennef Carlos Tavares (núcleo de conteúdos básicos), Ana Paula Ferreira Ramos (núcleo de conteúdos específicos) e Desiree Alves de Oliveira (núcleo de conteúdos profissionalizantes);
- IV - Representante docente suplente: Luiz Eduardo da Silva Andrade (núcleo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

conteúdos básicos);

V - Representantes discentes: Ianna Mirelly Dantas da Costa (titular) e Rafaela Lorrane Magno de Medeiros (suplente).

Art. 4º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme Portaria Nº 762, de 22 de dezembro de 2021, do Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, nos termos da Portaria Nº 223, de 23 de setembro de 2021, da Prograd.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA

